



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

Ata da 58ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia AL, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2023, no Prédio do Poder Legislativo Municipal desta cidade. Realizou-se a Sessão com a Presidência da Vereadora Vandeci Moreira dos Santos. Feito a chamada responderam presente os Senhores e Senhoras Vereadores: Caio Vitor Barbosa Lima, Cícero Pedro Lima, Edielma Alencar Cesar Moura, Elaíne Barbosa Nogueira, José Ferreira dos Santos, José Nilson Lúcio da Silva, Railane Oliveira Lima e Vandeci Moreira dos Santos. Com a ausência devidamente justificada da Vereadora Flávia Barbosa. A Presidente abriu a Sessão, e autorizou a leitura da Ata da Sessão anterior, colocando em discussão e posteriormente em votação onde foi aprovada por unanimidade. Não havendo Matéria para o Expediente a Presidente discorreu que haveria uma palestra da Diretora de Cultura Roseane Pereira, facultando a palavra aos Vereadores. O Vereador Railane Oliveira parabenizou a Diretora Roseane Pereira por seu trabalho e por sua apresentação do Dia das Mães. Não havendo mais Oradores, a Presidente autorizou o início da Palestra. A Diretora Roseane Pereira agradeceu pelo reconhecimento do Vereador Railane Oliveira por seu trabalho, explicando que a apresentação se daria através da explanação dos Artigos da própria Lei Paulo Gustavo, explicou quais atividades serão contempladas, tais como: apoio aos artistas audiovisuais, sala de cinema entre outros, explicando ainda que no Governo passado não havia Ministério da Cultura, e que no atual governo a Secretária de Cultura do Município encontrasse normatizada, podendo usufruir dos benefícios com todas as ações dentro do Ministério, desde que haja perfil para isso, explanou que para atingir a normatização do município, será necessário criar um Conselho Municipal de Cultura, um Plano Municipal de Cultura e realizar conferências. Explanou sobre o Fundo Nacional de Cultura, e discorreu que a Câmara entra nesse processo com os Projetos que precisam passar pela Casa. Explanou que serão feitas Oitivas presenciais para o cadastramento dos artistas da terra, explanando quais pessoas que se enquadram nesse cadastramento, destacando ainda sobre o montante que a União distribuirá para o país de acordo com os artigos 5º e 8º,

Nilson
Ferreira
Bragança
Caio
Zacarias
Elaíne
Roseane
Railane
Vandeci



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

enfatizando que o montante para a cidade de Jaramataia encontrasse disponível, pois, a mesma já faz parte com o Ministério de Cultura, porém, só poderão executar o mesmo, se o plano de ação seguir com o que a Lei preconiza. Explicou como os valores serão empregados em cada área, destacando que ao todo Jaramataia receberá da Lei Paulo Gustavo o valor de R\$73.979,60. Pontuou ainda sobre a Lei Aldir Blanc II, que já conta com um repasse no II semestre, sendo repasses contínuos pelo período de cinco anos. A Diretora lembrou ainda de Justino Amaral, que fora um artesão da cidade, ressaltando que o considera como Patrimônio Cultural Morto da Cultura artesanal da cidade. A Diretora Roseane Pereira destacou sobre os editais, e do que será preciso para que saia conforme a Lei, destacando ainda que a história de Jaramataia precisa ser retratada em um livro, de maneira formal. Sobre as adequações orçamentárias, destacou que no período pandêmico houve o repasse da verba pela Lei Aldir Blanc, mas, que como não havia nenhum cadastro de artista no município, o montante foi devolvido, lembrando ainda do seu convite para o atual cargo, e como tudo se desenrolou, por fim agradeceu a todos, e se colocou a disposição, apresentando sua equipe de trabalho. A Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. O Vereador Caio Vitor Barbosa ressaltou que iria conversar com o Secretário de Educação e com a Diretora, a respeito da história de Jaramataia, destacando que há pessoas que ainda estão vivas e que estiveram bem antes do município ser emancipado, que podem colaborar para que a história de Jaramataia seja registrada em um livro, podendo contratar um Historiador específico para tal Projeto, para que haja inclusão da Matéria nas escolas. A Diretora concordou com a colocação do Vereador Caio Vitor Barbosa, e discorreu que essa ideia faz parte do Projeto, podendo ser amparada pela Lei Aldir Blanc. A Vereadora Edielma Alencar parabenizou a diretora por sua determinação, demonstrando sua admiração pelo trabalho, e parabenizando-a por sua apresentação do Dia das Mães, destacando a relevância de buscar artistas da terra, e observando que muitos não têm conhecimento das habilidades que possuem. O Vereador Railane Oliveira questionou se o repasse da Lei Paulo Gustavo será feito de forma anual ou mensal, e lembrou que a cultura era

Nilva

[Signature]

Fernando

Erangeli

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

investida em quadrilhas juninas, folguedos e destacou a quadrilha SSC, dando a sugestão de resgatar a cultura, podendo realizar um caça talentos, destacando a ideia de se haver alguma encenação teatral para contar a história do município. A Diretora agradeceu as colocações, destacou que o repasse será feito de forma única por ser emergencial, porém, a Lei Aldir Blanc II será gradual pelo período de cinco anos, lembrou do Teatro de Rua, e os folguedos que existiam na época em que a mesma fora Secretária de Educação do Município, bem como os Projetos elaborados, destacando a ideia de se haver um calendário artístico para elencar suas ações. O Vereador Cícero Pedro Lima agradeceu a Diretora, e discorreu sobre a relevância da cultura para os jovens de Jaramataia, ressaltando o discurso do Vereador Caio Vitor Barbosa, sobre a relevância de se registrar a História do município, deixando ainda seu apoio para o que for preciso. A Diretora discorreu que precisarão da Câmara para normatizar os Projetos e criar de forma formal as festas e grupos culturais, destacando a relevância de implementar o trabalho dos envolvidos. O Vereador José Ferreira parabenizou o trabalho da Diretora Roseane Pereira, bem como sua apresentação na festa dos dias das mães, e destacou a Cultura Culinária que existe no município, fazendo jus a buchada de peixe das mulheres do Acampamento, e dos doces da associação do Povoado Altão. A Vereadora Elaine Barbosa parabenizou o trabalho da Diretora, e discorreu que a cidade tem muitos artistas com potencial que serão descobertos com esses Projetos. A Presidente agradeceu a Diretora Roseane Pereira por sua explanação sobre a Lei Paulo Gustavo, parabenizou a primeira dama Cristiane Moreira pela festa do Dia das Mães, e agradeceu ao Prefeito por todo apoio. Não havendo mais Oradores, a Presidente encerrou a Sessão e a Redatora de Atas lavrou a presente, que vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo Secretário.

Presidente: Ardeci Boreia dos Santos

1º Secretário: José Wilson Luís da Silva

2º Secretário: Elaine Barbosa Nogueira

Elaine Nogueira